



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1888/15	DATA: 29/09/2015	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 14h39min	TÉRMINO: 15h09min	PÁGINAS: 11
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
David Feffer, da empresa Suzano Papel e Celulose.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			
A reunião foi suspensa. A reunião de audiência pública foi transformada em reservada.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 54ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos irregulares, no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A, PETROBRAS, entre os anos de 2005 e de 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, a constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos, ao superfaturamento e gestão temerária na construção de afretamento de navios de transporte, navios-plataformas e navios-sonda.

Irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 52ª e da 53ª reuniões. Sendo assim, indago se há necessidade de leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Dispensada a leitura da ata por solicitação do Deputados Aluísio Mendes e Luiz Sérgio.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação.

Os Deputados que as aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

Expediente.

Fax do Supremo Tribunal Federal com decisão Exmo. Sr. Ministro Teori Zavascki, informando deferimento em parte de medida cautelar no *Habeas Corpus* nº 130.490, impetrado em favor de David Feffer e de Daniel Feffer, *“para garantir aos pacientes o direito de: (a) acesso e à extração de cópias de inquérito parlamentar, com relação aos documentos e informações já formalmente juntados aos autos do procedimento e que digam respeito aos pacientes, resguardadas as diligências pendentes de conclusão. (b) serem assistidos por advogado e de com este, comunicarem-se podendo seu defensor intervir verbalmente, quando se revelar necessário, observadas as normas regimentais que disciplinam os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito; (c) não serem obrigados a assinar termo de compromisso de dizer a verdade, sem sofrerem com isso qualquer medida privativa*



*de liberdade; (d) e de não se autoincriminarem.”* A decisão indeferiu pedido de suspensão da sessão designada para obter o depoimento dos pacientes.

Mensagens eletrônicas da Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná, informando que a agente de Polícia Federal Maria Inês Malinowski de Paris Slussarek e o Delegado de Polícia Federal Paulo Renato de Souza Herrera encontram-se impossibilitados de comparecer perante a CPI na data de hoje por estarem afastados do serviço para tratamento de saúde. Segundo informação da Superintendência, o Delegado Paulo Renato está afastado das atividades por 90 dias, período iniciado em 11 de agosto 2015 e que se estenderá até 8 de novembro de 2015. Já a Agente de Polícia Maria Inês estaria retornando ao serviço no dia 21 de setembro 2015, mas apresentou novo atestado médico, o qual se encontra em avaliação no setor competente daquela Superintendência.

Ofício do gabinete do Deputado Silas Câmara, de ordem, informando ausência do Parlamentar entre os dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro, por compromissos partidários em seu Estado.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à audiência pública para tomada de depoimentos com a presença dos Srs. David Feffer, da empresa Suzano Papel e Celulose, convocados pela aprovação do Requerimento nº 310, de 2015, de autoria do Deputado Altineu Côrtes; Daniel Feffer, da empresa Suzano Papel e Celulose, convocados pela aprovação do Requerimento nº 310, de 2015, de autoria do Deputado Altineu Côrtes; Mário Renato Castanheira Fanton, Delegado de Polícia Federal; Paulo Renato de Souza Herrera, Delegado de Polícia Federal, que não comparecerá por motivos já explicitados aqui; Rivaldo Venâncio, Delegado de Polícia Federal; Maria Inês Malinowski de Paris Slussarek, agente de Polícia Federal, que não comparecerá por motivos já expressados aqui; e José Eraldo de Araújo, agente de Polícia Federal, todos convocados pela aprovação do Requerimento nº 924, de 2015, de autoria do Deputado Aluísio Mendes.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Antes de chamarmos aqui o primeiro depoente, eu quero aqui relatar aos membros da CPI questões nebulosas e que



trazem preocupação a este Relator: nós não estamos conseguindo avançar, porque não estamos tendo, infelizmente, a colaboração da Polícia Federal.

O Requerimento nº 561/15, do Deputado Rubens Bueno, solicita ao Ministro da Justiça e à Polícia Federal informações sobre se houve apuração, em que pé se encontra a história das escutas que se encontraram na cela de Alberto Youssef, numa região lá denominada fumódromo.

O Ministro da Justiça nos responde, no dia 7 de julho de 2015, que os equipamentos instalados não tinham autorização judicial, ou seja, eram ilegais, que havia uma sindicância para apurar esses fatos e que deveria ser encerrada em 30 dias. No dia 18 de setembro de 2015, esta relatoria solicitou ao Ministro da Justiça, tendo como base os referidos requerimentos, qual havia sido a conclusão desse inquérito. Esse ofício não foi respondido, embora eles tenham falado 30, e nós tenhamos solicitado a informação mais de 60 dias depois. Seria tempo suficiente. Então, há uma história não esclarecida.

Segundo, o Deputado Aluisio Mendes solicita o inteiro teor de um inquérito, o 737/15. É o inquérito que apura na Polícia Federal essa questão relativa às escutas encontradas na cela e no chamado fumódromo. É interessante ressaltar que a Portaria nº 737/15, da Superintendência da Polícia Federal no Paraná, ao solicitar a abertura do inquérito, num dos trechos — para não ler tudo —, ressalta aqui:

*“(...) os quais teriam confeccionado um dossiê com dados funcionais sigilosos e inverídicos sobre a investigação criminal denominada Operação Lava-Jato”.*

O termo dossiê aqui é porque na Polícia Federal houve certa disputa de que essas escutas teriam sido instaladas para a elaboração de dossiê.

O que nos surpreende é que a 14ª Vara Federal de Curitiba responde a esta Comissão. A resposta é longa, mas, num dos trechos, eles afirmam:

*“(...) Além disso, como bem registrado pelo Ministério Público Federal, os fatos objetos de investigação neste inquérito policial diferem daqueles que estão sendo apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da PETROBRAS na Câmara dos Deputados”.*

Ora, isso é brincar com a Comissão!



A Portaria nº 737/15 é clara: *“...investigação criminal denominada Operação Lava-Jato”*. A resposta a esta Comissão é a de que esse inquérito não tem nada a ver com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, outro fato estranhíssimo.

Esse fato é tão relevante que o próprio Sindicato dos Policiais Federais do Estado do Paraná enviou ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ao Diretor-Geral da Polícia Federal e ao Ministério Público Federal um documento em que eles aqui, num dos trechos, colocam muito claramente:

*“O conteúdo das declarações — ele se refere à declaração do delegado Dalmey — fere gravemente a alma dos policiais federais. Sua apuração deve ser imediata, célere e isenta. Não aceitamos, em hipótese alguma, a prática dos fatos por eles narrados. Essa não é conduta dos policiais federais do Brasil”*.

É o próprio Sindicato se posicionando.

E para buscar esclarecer esse fato, foi aprovada a convocação aqui de vários delegados da Polícia Federal. E nos causam profunda estranheza os comunicados entre a Polícia Federal e a Secretaria-Geral desta Comissão, com questões do tipo: *“Em relação à Maria Inês, informo que até amanhã encaminharemos o novo período de afastamento da mesma”*. Quer dizer, a partir de amanhã vai enviar um novo atestado. Quer dizer, ela está sendo dispensada por um problema de saúde sem ter atestado. Há uma previsão deles aqui de que ela vai obtê-lo.

Em relação a Rivaldo, que virá, eles comunicaram à CPI que o Rivaldo estava de licença para capacitação. Verificaram, depois, que haviam cometido um equívoco e mandam uma nova correspondência à Comissão relatando: *“Houve um equívoco de informação anteriormente repassada a essa Comissão, pois a sua licença para capacitação só iniciará em 5 de outubro de 2015”*.

E mais grave ainda: em relação à Maria Inês, eles nos informam — aí a Polícia Federal: *“Segundo eu soube informalmente a funcionária vai entrar de licença médica”*. Eu nunca vi nenhum órgão público justificar a outro órgão público que soube, informalmente, que a funcionária vai apresentar licença médica.

Então, Sr. Presidente, isso é uma sequência, a meu ver, extremamente grave, porque não está ocorrendo consideração, respeito a uma Comissão Parlamentar de Inquérito.



Eu solicito, Sr. Presidente, que nós possamos marcar uma audiência com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para relatar esses fatos, e também uma reunião com o Ministro do Supremo, Teori Zavascki, que relata todos esses casos, para que eles possam se inteirar desses graves problemas que estão ocorrendo e desses mecanismos de chicana para impedir a Comissão Parlamentar de Inquérito de chegar à verdade dos fatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Atenderemos, Sr. Relator, ao seu pedido de maneira integral, solicitando a audiência com o Ministro Teori Zavascki.

Após examinar os requerimentos aprovados e considerando a decisão do Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, esta Presidência informa que os depoentes Daniel Feffer e David Feffer serão ouvidos na qualidade de investigados, garantindo-se os direitos constitucionais enumerados na decisão.

Quanto aos depoentes Mário Renato Castanheira Fanton, Rivaldo Venâncio e José Eraldo de Araújo, esses serão ouvidos na qualidade de testemunhas, prestando o compromisso de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, sob as penas da lei.

Convido, primeiramente, o Sr. David Feffer a tomar assento à Mesa. *(Pausa.)*

Enquanto o Sr. David se desloca até aqui ao plenário da CPI, informo que também vamos pedir uma audiência com o Ministro José Eduardo Cardozo, para que esses problemas aqui elencados pelo Relator possam ser discutidos, a fim de que uma solução seja buscada, visando ao bom funcionamento da CPI. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Enquanto nós não começamos a reunião, Sr. Presidente, eu queria fazer uma reclamação. Eu quero entender como foram aprovados esses requerimentos na semana passada. Inclusive, pelo que me consta aqui, não consta na ata nem quem eram os Deputados presentes quando foram aprovados esses requerimentos — não consta isso aqui na ata. Nós não fomos avisados de que haveria uma reunião deliberativa.



Nós tivemos quatro depoimentos aqui, o do Sr. Leonardo Meirelles foi o mais longo, eu participei até o fim. Depois, houve outros depoimentos, com a Ordem do Dia já convocada, o Presidente explicando lá as questões de ordem sobre o *impeachment*, etc. Aí, de repente, eu fiquei sabendo que vários requerimentos foram aprovados aqui nesta Casa, e não havia nenhuma proposta. Se for para convocar uma reunião deliberativa, eu quero discutir também quais outros requerimentos que podem ser aprovados.

Então, eu pediria um esclarecimento a V.Exa.: Por que essa reunião ocorreu de forma extraordinária? Não há 24 horas de antecedência inclusive para a convocação de reuniões deliberativas? Por que ela foi aprovada a toque de caixa? E por que os Deputados não foram convocados para ela? Foi vapt-vupt a reunião, quando nós temos vários requerimentos de prioridade para aprovar aqui e não conseguimos aprová-los. Outros já estão aprovados, e nós não conseguimos trazer.

Eu peço que V.Exa. esclareça, Sr. Presidente, o que aconteceu nesse dia em que havia quatro depoentes, não havia nenhum aviso da CPI de que haveria uma reunião deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Eu vou explicar a V.Exa., mas, antes eu vou dar a palavra ao Deputado Aluisio Mendes, que inclusive vai falar a meu pedido, porque ele participou diretamente dessa decisão da CPI. E, em seguida, eu responderei a V.Exa. o que baseou a nossa decisão de realizar reunião extraordinária e o que nos motivou a realizar a aprovação desses requerimentos.

Eu passo a palavra ao Deputado Aluisio e, em seguida, eu procedo às explicações.

**O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES** - Sr. Presidente, peço a palavra só para responder ao Deputado Ivan Valente. Realmente, Deputado, foi solicitação minha essa reunião extraordinária após as nossas oitivas. E os requerimentos já estavam aprovados, eram requerimentos de convocação de alguns delegados e agentes da Polícia Federal que já estavam convocados, já haviam sido aprovados, nós só estávamos marcando a data do depoimento.

E havia alguns requerimentos de pedido de informação que eram fundamentais para que esses delegados fossem ouvidos. E eu solicitei ao Presidente que colocasse em votação apenas pedidos de informações. Os



requerimentos de convocação já estavam aprovados pela CPI e estavam apenas com a data a ser agendada, e foram agendados para esta semana.

Então, eu solicitei ao Presidente uma atenção especial no sentido de aprovação dos requerimentos de informação, o que foi aquiescido pelo Presidente, e todos os Deputados presentes concordaram e nós votamos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, agora respondendo a V.Exa., na última quinta-feira, já estávamos nos encaminhando para o fim da reunião de oitiva e o Deputado Aluisio Mendes fez essa solicitação, diante do fato de que os integrantes da Polícia Federal envolvidos na Operação Lava-Jato estariam vindo à CPI esta semana. Esses requerimentos de informação geralmente são requerimentos que não causam tanta polêmica, e a CPI tem por tradição aprovar esses requerimentos sem muita discussão.

Ele fez esse apelo para o Presidente e eu disse ao Deputado Aluisio Mendes que eu só poderia assim proceder se fosse um acordo entre os partidos. E estavam lá o Deputado Bruno Covas, o Deputado Luiz Sérgio, e, se eu não me engano, o Deputado Altineu e o Deputado Celso Pansera. E houve um acordo lá para que chamássemos a reunião extraordinária, que nós mantivéssemos o painel da reunião de oitiva, para que esses cinco requerimentos de informação pudessem ser aprovados, não visando a burlar ou a realizar uma reunião deliberativa escondida a sete chaves, não foi isso. Nós entendemos que, por um momento, seria importante fazê-lo, visando a essas oitivas serem realizadas esta semana, no dia de hoje, e na próxima quinta-feira. Então, foi isso o que nos motivou.

V.Exa. tem razão quando coloca que numa reunião extraordinária a pauta teria, por necessidade, de ter sido avisada anteriormente. Eu concordo com V.Exa., mas foi um acordo entre os partidos, que visou à aprovação de requerimentos que, na nossa avaliação, não são tão polêmicos. Nós jamais iríamos colocar para votar ou deixar de colocar para votar requerimentos polêmicos sem a presença dos autores. O autor de todos esses requerimentos, Deputado Aluisio Mendes, estava presente e convenceu Parlamentares da base aliada e da Oposição. Por isso, nós procedemos dessa forma.



Então, eu quero fazer essa justificativa e dizer que não foi nossa intenção realizar sessão extraordinária sem a presença de V.Exa. ou de qualquer outro Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, só quero esclarecer a seguinte questão: nós do PSOL temos tido como norma votar a favor de todos requerimentos. Não barramos requerimento nenhum. Esse tem sido um procedimento padrão do PSOL. Mas, por outro lado, nós temos pedido reiteradamente reuniões deliberativas para convocações e também reuniões que deliberam sobre as pessoas convocadas, para serem feitas mais coletivamente.

Eu estou aqui há 1 mês pedindo isso. Eu tenho nomes que eu estou pedindo a presença aqui há meses. Demorou 4 meses a aprovação do requerimento, depois de 2 meses que já estava aprovado o requerimento, não se trouxeram as pessoas aqui para depor.

Agora, de repente, fugindo ao trâmite regimental, que é o de ter 24 horas de antecedência de aviso, faz-se uma reunião extraordinária. Não tenho nada contra os requerimentos do Deputado Aluisio Mendes. Não é essa a questão. Estou discutindo aqui uma questão de mérito.

Quero pedir, Sr. Presidente, o seguinte: que marquemos uma reunião deliberativa e de trabalho da Comissão. Como V.Exa. atendeu ao apelo do Deputado Aluisio Mendes, peço que atenda ao nosso pedido. Acho que a CPI está precisando de um balanço. Nós temos realmente que fazer um balanço do que foi feito até agora e deliberar sobre prioridades de presença aqui na CPI, prioridade de debates aqui na CPI e de requerimentos. Peço que V.Exa. marque hoje ainda uma reunião deliberativa, para que deliberemos sobre outros requerimentos e sobre as prioridades de convocação para a CPI.

Eu não me sinto contemplado. Eu não participei de nenhum acordo — desculpem-me, eu não estava aqui. Mas era o final da sessão. Ninguém avisou regimentalmente. A reunião foi feita no atropelo, porque não houve o aviso 24 horas antes para os Parlamentares.

Então, realmente quero gozar das mesmas condições dos outros Parlamentares para poder incidir também sobre a CPI. Lamento porque a nossa



dificuldade de participar e de decidir sobre assuntos coletivamente é tão grande que não se decide coletivamente há 2 meses aqui, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Deputado Ivan Valente, apenas quero deixar registrado que nenhum dos requerimentos era de convocação. Os requerimentos eram apenas de pedidos de informação que ele achava relevantes, em razão de que nessa semana vamos ouvir mais...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas a sessão é deliberativa e só podia ser deliberativa. Não tem como não ser.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Sim, mas o acordo construído foi apenas em cima dos cinco requerimentos de informação. Até se construiu um consenso aqui, porque não se tratava de convocação de ninguém, nem de A nem de B. Era apenas de informação. Por isso, foi uma reunião tranquila aqui entre todos os presentes naquele momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Vamos seguir.

Tendo em vista o teor do requerimento aprovado e em face do teor do deferimento em parte, pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, de medida cautelar no *Habeas Corpus* nº 130.490, esta Presidência informa que V.Sa., o Sr. David Feffer, será ouvido na qualidade de investigado, assegurados os seus direitos constitucionais.

Entretanto, informo que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Esta CPI recebeu no dia de hoje um requerimento aprovado protocolado pelo Sr. Alberto Zacarias Toron, a respeito do Sr. David Feffer e Daniel Feffer: *“Respeitosamente venho à presença de V.Exa. informar que é para o uso do seu direito de permanecer em silêncio, conforme garantido por V.Exa. e pelo egrégio Supremo Tribunal Federal, diante da decisão liminar do Habeas Corpus nº 130.490”*.

Então, darei a palavra ao Sr. David Feffer, que terá até 20 minutos para proceder à sua saudação inicial. *(Pausa.)*

**O SR. DAVID FEFFER** - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Srs. Deputados e senhoras. Sr. Presidente, em sessão aberta, eu fui instruído a me manter em silêncio. Em sessão reservada, eu poderei falar.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Nós temos aqui, Sr. David, adotado o seguinte protocolo: V.Sa., com a decisão liminar, diante de todo o direito constitucional que lhe é garantido, pode permanecer em silêncio sem nenhum problema. Mas nós sempre deixamos — e V.Sa. já respondeu — a critério do convocado, quando ele deseja colaborar — e esse é o intuito da CPI —, o dispositivo, inclusive já fizemos isso em outras ocasiões.

E coloco aqui mais uma vez essa indagação: V.Sa. se dispõe a responder os questionamentos dos Parlamentares, caso tornemos a reunião em reservada, para que possamos ter o acesso às informações que V.Sa. pode prestar? V.Sa. se compromete, em se tornando a reunião em reservada, a responder todos os questionamentos dos Parlamentares?

**O SR. DAVID FEFFER** - Perfeitamente, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

**O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO** - Quando um depoente opta por ficar em silêncio, normalmente eu tenho feito a pergunta se, numa reunião reservada, ele está disposto a falar, a informar. Quando isso ocorre, eu tenho tido sempre a postura de então defender isso, porque o que a relatoria busca é a informação. Isso é fundamental.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu não me oponho a que seja reservada, uma vez que, na reservada, ele está com disposição de colaborar e responder às perguntas dos Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Indago se há concordância dos demais Parlamentares, porque da nossa parte não há nenhum problema.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Presidente, da mesma forma, eu concordo, se o depoente responder às perguntas. Mas também registro aqui que, se observamos que as perguntas não estão sendo respondidas, que possamos abrir a sessão.

No mais, eu gostaria de registrar o entendimento que tive com V.Exa. e com outros Deputados no sentido de que, na próxima sessão deliberativa, sejam



aprovados os requerimentos de minha autoria que solicitam que se faça a acareação entre o Sr. David Feffer, o Sr. Gabrielli, o Sr. Daniel Feffer e o Sr. Paulo Roberto Costa, já que, de parte do Sr. Paulo Roberto Costa, já existem colocações e posições que, com certeza, serão aqui divergentes das do depoente.

Esse acordo foi feito entre os Deputados. Eu gostaria que ficasse registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hugo Motta) - Sem dúvida alguma. Quando formos marcar a próxima reunião deliberativa, iremos tratar da inclusão dos requerimentos. Existem requerimentos do Deputado Ivan Valente, requerimentos de interesse de V.Exa. e do Deputado Onyx Lorenzoni. No momento correto, iremos deliberar sobre esse assunto.

Indago se há acordo para transformarmos a reunião em reservada? (*Pausa.*)

Havendo acordo, a reunião está transformada em reservada. Eu peço educadamente a todos aqueles que não trabalham na Comissão Parlamentar de Inquérito que deixem o recinto.

Suspendo a reunião por 5 minutos, para que a reunião possa ser organizada de maneira reservada.

(*A reunião é suspensa.*)